

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E O SR. EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA (INVENTÁRIO REPRESENTADO POR DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA)

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém – PA, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, Sr. **EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da RG nº 5914 PM/PA e do CIC/MF nº. 289.721.129/68, (Inventário representado por **DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. 1444806 SEGUP/PA, inscrita no CPF sob o nº. 097.922.952-91, residente e domiciliado à Rua Boaventura da Silva, nº 739, Apto. 1002 – Ed. Melk, bairro do Umarizal, CEP. nº 66055-090, cidade de Belém, Estado do Pará, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 001/2020**, onde funciona o **CRAS TAPANÃ**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é tornar a Sra. **DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA**, representante por inventário, do Sr. **EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA**, falecido em 08/04/2021, conforme descrito nos autos do Proc. nº. 3186/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 75, inciso VII, do novo Código de Processo Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os pagamentos mensais serão feitos, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário no Banco Banpará, na conta corrente nº. 284823-6, Agência: 026-01, de titularidade da representante do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 001/2020 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA e para Publicação de Extrato do referido

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana, nº 1018, Bairro: Marco, CEP: 66093-673 – Belém/PA
CNPJ nº 05.065.644/0001-91
Fone: (91) 3073-1670 - e-mail: funpapagabinete@gmail.com

Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 01 de outubro de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA
(Representante por inventário EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA)
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº:

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana, nº 1018, Bairro: Marco, CEP: 66093-673 – Belém/PA
CNPJ nº 05.065.644/0001-91
Fone: (91) 3073-1670 - e-mail: funpapagabinete@gmail.com